

UG: 167023PROCOLO GERAL  
Nº 64408.001219/2022-40MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMANº  
2022 NE 000100

SEÇÃO: HT

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate

ASSUNTO: Contratação de serviço de fornecimento de internet (*Internet banda larga*)

FORNECEDOR: TELEINFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 08.825.755/0001-37

ANEXOS:

- Requisição Nr 24, de 31/03/2022 da 10ª Cia E Cmb

## MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - Entrada SALC	08 04 2022	14	
2 - Valor do Processo	R\$ 1.198,80	15	
3 - Problemas ?	S( ) N(X) _____	16	
4 - Emissão NE	13 04 2022	17	
5 - Erro na NE ?	S ( ) N (X)	18	
6 - Envio NE ao Requisite	19 04 2022	19	
7. - Envio para Correções	19 04 2022	20	
8 - SALC	20 05 2022	21	
9 - Envio ao Suporte DOC	30 05 2022	22	
10		23	
11		24	
12		25	
13		26	

NE Escaneada e enviada ao  
Deto/Requisitante?

sim

não precisa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo .....	Fl. 1
Requisições das aquisições e despacho do OD .....	Fl. 2
Justificativas .....	Fl. 2
Documento de Formalização da Demanda (DFD) .....	Fl. 4
Estudo Técnico Preliminar .....	Fl. 6
Mapa de Gerenciamento de Risco .....	Fl. 9
Relatório da Metodologia de Contratação .....	Fl. 15
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço .....	Fl. 16
TR /Projeto Básico Simplificado .....	Fl. 20
Certidões (SICAF, APF e CADIN) .....	Fl. 22
NE .....	Fl. 25
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações. Fl.	26

São Bento do Una – PE, 31 de MARÇO de 2022

[Redacted Signature] b  
integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

Requisição Nr 24-HT/10ciaecmb  
NUP 64408.001219/2022-40

São Bento do Una- PE, em 31 de março de 2022.

Do Gestor do HT da 10ª Cia E Cmb

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Contratação de serviço de internet

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses.	Meses	12	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80	Dispensa de licitação 03/03/22 Uasg : 160023 Tipo: Estimativo
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.198,80</b>	

- 1) **Objeto:** Contratação de serviço de internet para o Hotel de Trânsito.
- 2) **Justificativa:** O serviço adquirido, tem por finalidade atender as necessidades do Hotel de Trânsito da 10ª Cia E Cmb.
- 3) **Justificativa da Dispensa:** Não possuímos pregão do serviço listado, não somos UGP de nenhum pregão com o mesmo. Nesse sentido também foi realizado uma busca nos pregões da região visando a solicitação de carona, não obtivemos êxito. Por isso foi necessário a dispensa de licitação para atender as necessidades das nossas instalações e da nossa OM.
- 4) **Enquadramento da Dispensa art. 24: inciso I ao XXIV**
- 5) **Empresa:** TELEINFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.825.755/0001-37
- 6) **Contato:** [Redacted] E-Mail: provedorteleinfor@gmail.com
- 7) **Item do PCA que é contemplado com essa aquisição:** Pregão Eletrônico em fase de elaboração.
- 8) **Justificativa quanto a escolha do contratado:** fornecedor que apresentou o menor valor

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171502	0150270006	IXAPFUNHOTO	167505	2022NC406040	22/02/2022
ND		33.90.40		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.198,80</b>

[Redacted Signature]  
Gestor do HT da 10ª Cia E Cmb

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una- PE, em 31/03/2022.

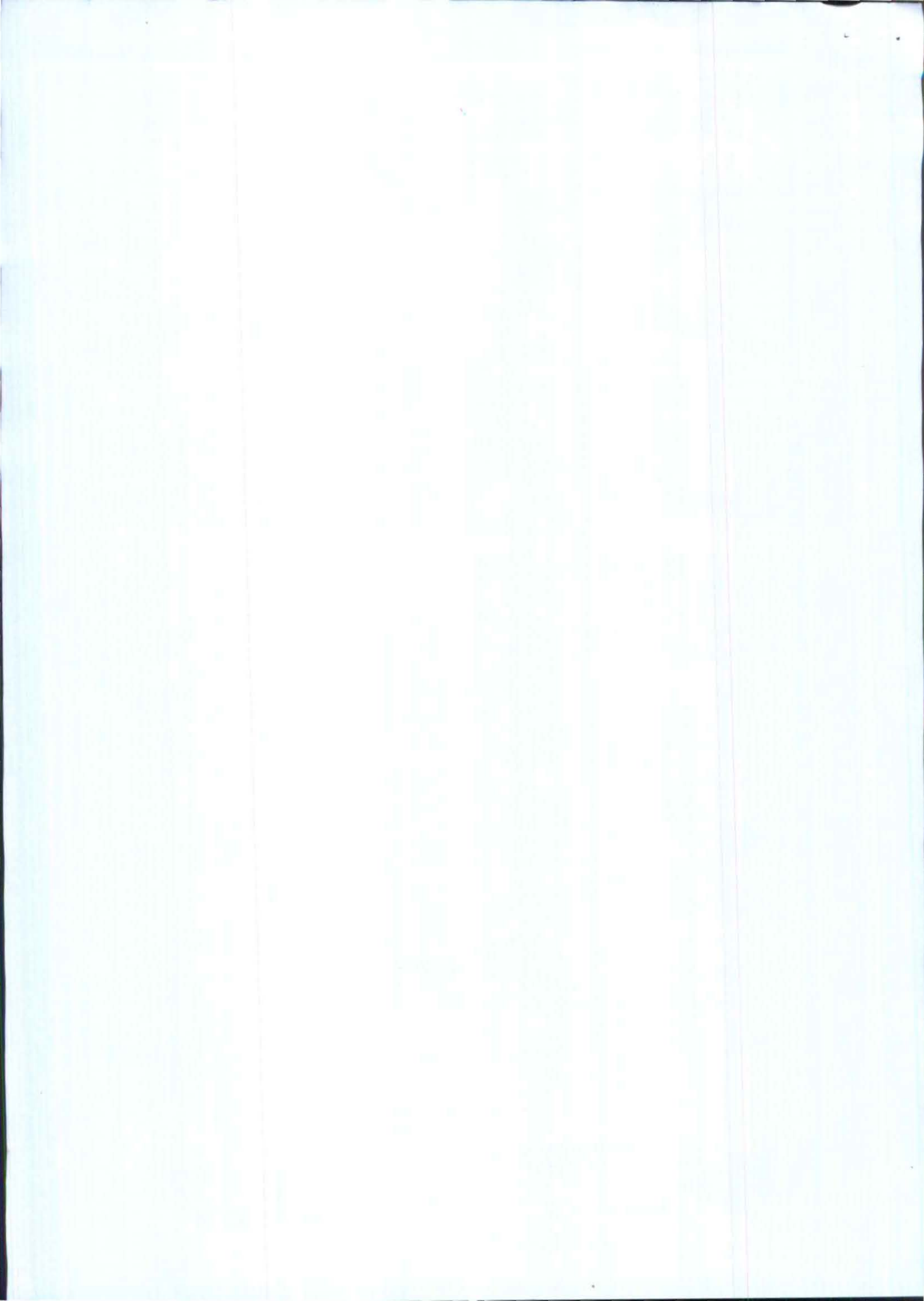
[Redacted Signature]  
Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seç/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una- PE, em 31/03/2022.

[Redacted Signature]  
AP





\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

22/02/22 11:34

USUÁRIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 22Fev22 VALORIZACAO : 22Fev22 NUMERO : 2022NC406040

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167023 / 00001 - 10. CIA ENG CMB

OBSERVACAO

RESTITUICAO DE RECURSOS ARRECADADOS NA FONTE 01502700006

USO PARA PGTO DE CONCESSIONARIAS E VIDA VEGETATIVA MHEX (HT/CH) UGE ANO 2022

MSG SIAFI 2022/0207300 - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	01502700006	339040		167505	IXAPFUNHOTO	1.500,00

LANCADO POR : 02569749184 - [REDACTED]

UG : 167505 22Fev22 10:52

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

(Processo Administrativo nº 64408.001219/2022-40)

<b>Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE</b>
Setor Requisitante: Hotel de Trânsito da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Responsável pela Demanda: [REDACTED]
E-mail: salc@10ciaecmb.eb.mil.br
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>Inicialmente foi realizado um levantamento da necessidade de aquisição do contrato de serviço de internet desta demanda, para atender a necessidade do Hotel de Trânsito da 10ª Cia E Cmb, dos quais não existem, sendo o serviço considerado comum.</p> <p>1.1. Contudo, o serviço levantado foi baseado em pesquisas de preços de fornecedores locais, pois na 10ª Cia E Cmb não havia Pregão para tal finalidade e nem esta OM é participante de qualquer processo licitatório válido.</p> <p>a) Aquisição de contrato de serviço de internet, a fim de atender as necessidades do Hotel de Trânsito 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme consta no processo administrativo nº 64408.001219/2022-40. Mediante.</p> <p>O referido serviço é considerado comum, pois, enquadra-se nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo em vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.</p> <p>Dessa forma, o contrato de serviço de internet atenderá às demandas que são geradas pelos militares e seus dependentes da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e será gerenciado pelo Hotel de Trânsito.</p> <p>Portanto, justifica-se a aquisição do serviço de internet que atenderá a demanda do Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate com o objetivo de melhor atendimento aos seus militares e dependentes.</p> <p>Local de utilização do bem/serviço: Rua Maria Filomena Souza Barbosa, 21. Morada Nobre/Vila Militar, Belo Jardim – PE.</p> <p>O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.</p>

Há necessidade de amostra? ( ) sim ( X ) não

Há aprovação do Ordenador de Despesas para a aquisição / Contratação? ( X ) Sim ( ) Não



## 2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

Ordem	Descrição do Material	Demanda p/ 2022/2023
1	Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses.	1

## 3. Forma de Contratação

- ( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93;  
( ) Pregão – ( ) UG Gestora ( ) UG Participante, ( ) com o uso do SRP;  
(X) Dispensa/Inexigibilidade;  
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

## 4. Objeto a ser contratado

Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses. EB: 64408.001219/2022-40

## 5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado conforme assinatura do termo de contrato.

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

[Redacted]

São Bento do Una - PE, 31 de março de 2022.

[Redacted Signature]

Gestor do HT da 10ª Cia E Cmb

[Redacted Signature]

Aux do HT da 10ª Cia E Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA



### ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para atender às necessidades da Administração. O documento foi elaborado com base nas orientações da Instrução Normativa nº 05, de maio de 2017.

#### 1. Dados do Processo:

<b>NUP:</b>	64408.001219/2022-40
<b>Objeto:</b>	Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses.
<b>Requisitante:</b>	Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate

#### 2. Necessidade da Contratação:

Inicialmente foi realizado um levantamento da necessidade de aquisição do contrato de serviço de internet desta demanda, para atender a necessidade do Hotel de Trânsito da 10ª Cia E Cmb, dos quais não existem, sendo o serviço considerado comum.

Contudo, o serviço levantado foi baseado em pesquisas de preços de fornecedores locais, pois na 10ª Cia E Cmb não havia Pregão para tal finalidade e nem esta OM é participante de qualquer processo licitatório válido.

a) Aquisição de contrato de serviço de internet, a fim de atender as necessidades do Hotel de Trânsito 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme consta no processo administrativo n.º 64408.001219/2022-40. Mediante:

O referido serviço é considerado comum, pois, enquadra-se nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo em vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

Dessa forma, o contrato de serviço de internet atenderá às demandas que são geradas pelos militares e seus dependentes da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e será gerenciado pelo Hotel de Trânsito.

Portanto, justifica-se a aquisição do serviço de internet que atenderá a demanda do Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate com o objetivo de melhor atendimento aos seus militares e dependentes.



Local de utilização do bem/serviço: Rua Maria Filomena Souza Barbosa, 21. Morada Nobre, Vila Militar, Belo Jardim – PE.

Para que o presente serviço/aquisição seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua execução:

### 3.1. Natureza da Contratação:

Será levado em conta o MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação dos serviços. Os serviços referentes à contratação em questão se enquadram como serviços continuados sem dedicação exclusiva e comuns.

### 3.2. Duração Inicial do Contrato:

A contratação dos serviços/aquisição pleiteados deverá ter vigência de até 12 meses.

A licitação pretende adquirir/contratar em Grupos, conforme tabela abaixo:

Ordem	Descrição do Material	Demanda p/ 2022/2023
1	Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses.	1

### 5.1 Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de mercado que foi realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020.

### 5.2 Escolha do Tipo de Solução a Contratar

Quanto a solução a aquisição/contratação, a escolha da Administração foi por uma dispensa de licitação. Sendo o item por MENOR PREÇO.

A média anual apresentada com base nos orçamentos de serviços e aquisições semelhantes ao objeto que a Administração pretende contratar é de R\$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), tal pesquisa de preços foi realizada seguindo todas as normas e legislação vigente conforme consta explicado no Item 5.1 deste Estudo Preliminar.



A relação dos trabalhos a serem executados está descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

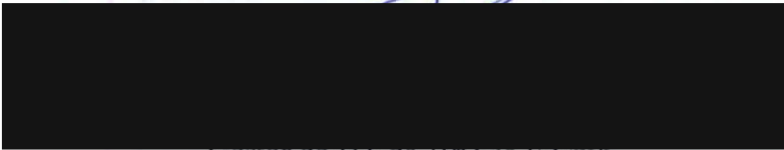
Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:


As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSOS**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

São Bento do Una, PE 31 de março de 2022.

  
Gestor do HT da 10ª Cia E Cmb

  
Aux do HT da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>RISCO 1 – PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO</b>		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	<b>DANO</b>	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudo preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante.
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 2 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS</b>		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	<b>DANO</b>	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa.	Requisitante
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento



<b>RISCO 3 – AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO</b>		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	<b>DANO</b>	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar o Termo de Referência do Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 4 – DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	<b>DANO</b>	
1	Aquisição de apenas parte da solução.	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 5 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS</b>		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	<b>DANO</b>	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante.
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

[Redacted]



**RISCO 6 – DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

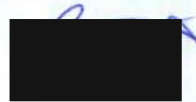
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante.
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos	SALC

**RISCO 7 – AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc ADM
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação	SALC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

**RISCO 8 – CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Desperdício de recursos	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante.





ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria.

**RISCO 9 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante.
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

**RISCO 10 – AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidade aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

**RISCO 11 – FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc



**RISCO 12 – AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTOS SUBSTITUTIVO DO CONTRATO**

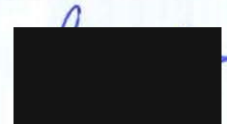
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contato.	Pregoeiro

**RISCO 13 – INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso	Ordenador de Despesas
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

**RISCO 14 – FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO**

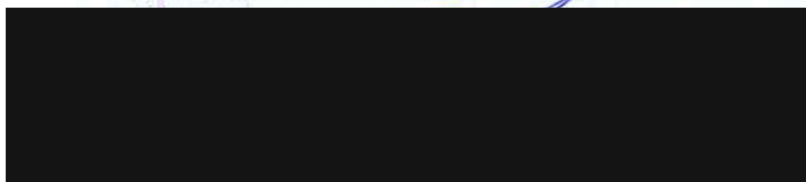
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante.
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>





1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento	Requisitante

São Bento do Una - PE, 31 de março de 2022.



Gestor do HT da 10ª Cia E Cmb



Aux do HT da 10ª Cia E Cmb

### ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

#### **Aprovação da Autoridade Superior**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

São Bento do Una – PE, 31 de março de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto é a eventual contratação de serviços de fornecimento de internet para o Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

**2. DA SEÇÃO REQUISITANTE**

2.1. Seção: Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de engenharia de Combate

2.2. Responsável pela requisição: Subtenente – Gestor do Hotel de Trânsito e Cabo Lucas Santos de Carvalho – Auxiliar do Gestor do Hotel de Trânsito.

2.3. Substituto do responsável pela requisição: 3º Sargento - Josias José da Silva – Auxiliar da Subtenência.

**3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL**

Item	Descrição	Demanda em 2020	Demanda em 2021	Demanda estimada
1	Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses.	0	0	1

#### 4. METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

1.  contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata

Justificativa para não utilização desse procedimento:

Esta metodologia não foi aderida pois está UG não possui processo licitatório válido e não somos UGP de nenhum pregão do serviço referido.

2.  Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "carona"

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG

Justificativa para não utilização desse procedimento:

Esta metodologia não foi aderida pois os pregões vigentes com o serviço referido não possuem saldos para adesão a ata de registro de preços através de carona.

3.  Contratação por meio de dispensa eletrônica:

Justificativa para não utilização desse procedimento:

Esta metodologia não foi aderida pois utilizamos a dispensa tradicional e cotação com os fornecedores locais.

4.  Contratação por meio de dispensa tradicional.

  
Responsável pela Descrição e Demanda do Material

  
Responsável pela Descrição e Demanda do Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

**1 OBJETO:** Contratação de serviço de internet para o Hotel de Trânsito.

**2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29/03/22 a 04/04/22.

**3 METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( x ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**2. METODOLOGIA UTILIZADA**

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 073, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia conforme extrato abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

**3. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Justificar todas as alterações foram realizadas na pesquisa.

**4 FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Qtde	Contratante (Nome/UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Acesso a Internet via cabo	6	Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco - 114614	Dispensa de Licitação	R\$ 131,00
Acesso a Internet via cabo	3	Conselho Regional de Enfermagem Rondonia - 926262	Pregão	R\$ 150,00

Acesso a Internet via cabo	3	Comando 23 Brigada de Infantaria de Selva - 160170	Dispensa de Licitação	R\$ 164,99
----------------------------	---	--	-----------------------	------------

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

*Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.*

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.*

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de Internet	TELEINFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/08.825.755/0001-37	29/03/2022	R\$ 99,90
Serviço de Internet	DIGITAL TECNOLOGIA & TLECOMUNICAÇÃO LTDA/07.578.965/0002-96	29/03/2022	R\$ 200,00

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_ .

## 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

PREÇO DE REFERENCIA	
DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Serviço de Internet	R\$ 149,17 (Cento e quarenta e nove, e dezessete)

**6 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 2 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

São Bento do Una - PE, 04 de Abril de 2022.



Responsável pela Pesquisa de Preço

MÉDIA  
**R\$ 148,66**

MEDIANA  
**R\$ 150,00**

MENOR  
**R\$ 131**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra Região Brasil

**ACESSO A INTERNET VIA CABO, INFORMATICA - INTERNET 26 of 307969**

**NORTE, NORDESTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00007	Dispensa de Licitação	26484	ACESSO A INTERNET VIA CABO		MEGA BITS/SEGUNDO	6	R\$131	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114614 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO	26/10/2021
00003/2022	00003	Pregão	26484	ACESSO A INTERNET VIA CABO		MEGA BITS/SEGUNDO	3	R\$150	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RONDONIA	21/02/2022
00080/2021	00001	Dispensa de Licitação	26484	ACESSO A INTERNET VIA CABO		MEGA BITS/SEGUNDO	3	R\$164,99	I R TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	06/08/2021



**TELEINFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 08825755/0001-37

RUA DOM LUIZ 06 SÃO PEDRO  
BELO JARDIM - PE - CEP 55150-000  
[www.teleinfor.com.br](http://www.teleinfor.com.br)

**ORÇAMENTO DE CADASTRO PARA ADESÃO DE FIBRA ÓPTICA - HT VILA MILITAR  
EXERCITO BRASILEIRO**

**RUA FILOMENA DE SOUZA - MARIA CRISTINA**

**MATERIAL: INSTALAÇÃO - GRÁTIS**

**FIBRA DROP 1 F.O (COMODATO)**

**ROTEADOR W5-1200F (COMODATO)**

**PLANO COMERCIAL: 100 MEGA R\$99,90 (MENSAL)**

**TOTAL 12 MESES: 1198,80**

**OBS: VAMOS DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE COM VEÍCULO  
PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM CONTRATO DE 12  
MESES JUNTO A OPERADORA TELECOM.**

**Prazo de instalação até 48 horas, após aprovação de cadastro.**

**Temos plantão nos finais de semana e feriados no horário comercial**

**Número para plantão [redacted] 2**

**Caso haja alguma dúvida, por favor, entrar em contato via e-mail ou nos  
seguintes números:**

[redacted] 4  
**E-mail: [provedor@teleinfor@gmail.com](mailto:provedor@teleinfor@gmail.com)**

**Bel Jardim, 29/03/2022**

[redacted signature block]

# DIGITAL

TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO

DIGITAL TECNOLOGIA & TLECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 07.578.965/0002-96 PRAÇA PADRE CICERO, 07 CENTRO - BELO JARDIM CEP: 55150-340 (81) 3726-3125  
www.digitalonline.com.br | contato@digitalonline.com.br



## PROPOSTA

10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

A/C: [REDACTED]

FON: [REDACTED]

QUANT	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	100MB EMPRESA FIBRA (12 MESES)	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
01	200MB EMPRESA FIBRA (12 MESES)	R\$250,00	R\$ 3.000,00

FORMA DE PAGAMENTO:  
VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

AVISTA  
05 DIAS ÚTEIS

Belo Jardim, 29 de MARÇO de 2022

DIGITAL TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÃO LTDA

07.578.965/0002-96





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO  
DISPENSA Nº 24/2022.  
(Processo Administrativo n.º 64408.001219/2022-40)**

**1. DECLARAÇÃO DO OBJETO**

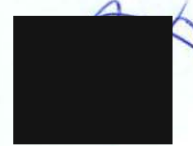
1.1. Contratação de serviço de internet para o Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme condição, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento:

**MATERIAL PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	Serviço de Comunicação Multimídia SCM (Internet Banda Larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades de Hotel de Trânsito na Vila Militar da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Velocidade mínima: download de 100 mb. Vigência do Contrato: 12 meses.	14958	Serviço	12	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.198,80</b>

**2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A aquisição do serviço em tela atenderá à necessidade do Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
- 2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se no serviço de internet no Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
- 2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de internet para o Hotel de Trânsito da 10ª Cia e Cmb, tendo em vista que no momento não somos UGP de nenhum pregão com o serviço a ser contratado. Foi realizado uma busca nos pregões da região visando a contratação através de carona, não obtivemos êxito.



### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.
- 4.2. O prazo de início de execução dos serviços é de 10 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação da OM e após recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, situado na Rua Filomena de Souza Barbosa, Nº 21, Morada Nobre, Belo Jardim/PE – CEP 55.154-605, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas, ou em horários combinados com o requisitante caso os serviços comprometam e/ou afetem os trabalhos da unidade.
- 4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:
- 4.5.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
- 4.5.2. **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

### 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. Quando do pagamento, será efetuado o recolhimento da contribuição tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto a impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

São Bento do Una - PE, 31 de março de 2022.

[Redacted Signature]

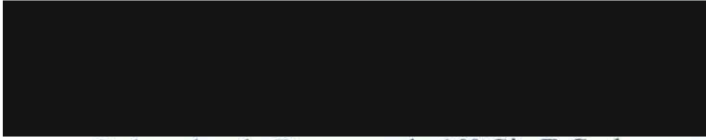
Gestor do RH da 10ª Cia L'Club

[Redacted Stamp]

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do Art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em face da eventual necessidade de contratação de serviço de internet para atender as necessidades do Hotel de Trânsito 10ª Cia E Cmb.

São Bento do Una - PE, 31 de março de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.825.755/0001-37 DUNS@: 898995443  
Razão Social: TELEINFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: TELEINFOR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2022
FGTS	Validade:	25/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/09/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2022
Receita Municipal	Validade:	21/05/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/04/2022 14:51:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEINFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **08.825.755/0001-37**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 13/04/2022 14:28:22

Usuário: 91649170459

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 08825755	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 30/05/2022 10:52

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167023	10. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.647.559/0002-63	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA.	55370-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	100

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0150270006	339040	167505	IXAPFUNHOTO

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
13/04/2022	Estimativo	64408.001219/2022-40	0,0000	1.198,80

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
08.825.755/0001-37	TELEINFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	55150-330
<b>Endereço</b>		
DOM LUIZ 06	LOJA CENTRO	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELO JARDIM	PE	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DO HOTEL DE TRÂNSITO DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 24-HT/10ªCIAECMB, DE 31 DE MARÇO DE 2022. DISP LICIT: 09/2022 (UASG: 160023). NC406040 DE 22FEV22 - DGP-GESTOR.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000092022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 11:33:08	Alteração



Data e hora da consulta: 30/05/2022 10:52

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.198,80

#### Subelemento 13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de comunicação multimídia SCM (internet banda larga) a ser provido através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento das necessidades do hotel de trânsito na vila militar da 10ª companhia de engenharia de combate. velocidade mínima: download de 100 mb	1.198,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	12,00000	99,9000	1.198,80

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]  
19/04/2022 11:33:08

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]  
19/04/2022 11:01:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 11:33:08	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 26. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 30 de MAIO de 2022.

[Redacted signature]

Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos